

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 080

São Paulo

terça-feira, 4 de maio de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

CÓDIGO DE MENORES

(EDIÇÃO 1982)

Está à venda no Senado Federal o Código de Menores, contendo:

- Lei n.º 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto n.º 17.943-A/27 e Leis n.ºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei n.º 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei n.º 6.697/79 (tramitação legislativa)

512 páginas — Preço: Cr\$ 450,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22.º andar — Brasília, DF (CEP 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Instituto de Física e Química de São Carlos vai admitir professores

Estão abertas na Secretaria Acadêmica do Instituto de Física e Química de São Carlos — USP — durante o mês de maio de 1982, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, as inscrições ao Concurso para o preenchimento de 6 funções de Professor-Adjunto no Departamento de Física e Ciências dos Materiais e 3 funções de Professor-Adjunto no Departamento de Química e Física Molecular. Maiores informações à Rua Princesa Isabel, 265, em São Carlos.

Página 35

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.784, DE 1.º DE MAIO DE 1982

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 17.737 de 25 de setembro de 1981 e ao artigo 1.º do Decreto n.º 16.474, de 30 de dezembro de 1980, que declararam de utilidade pública, para serem desapropriadas, várias áreas de terra localizadas nos municípios de Mogi das Cruzes, Guararema, Jacareí, São José dos Campos, Caçapava e Taubaté, necessárias à construção da Via Leste

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969,

Decreto:

Art. 1.º — O artigo primeiro do Decreto n.º 17.737, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 1981, página 4, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S/A., nos termos do Artigo 6.º do Decreto n.º 13.756, de 3 de agosto de 1979, por via amigável ou judicial, várias áreas de terra, abrangendo o total de 9.229.888,40 m² (nove milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situadas nos municípios de Jacareí, São José dos Campos, Caçapava e Taubaté, necessárias à DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S/A., para construção da Via Leste, e que consta pertencer a quem de direito com as medidas e limites mencionados, nas plantas DERSA n.º 11.00.000-D3/102 a 11.00.000-D3/109 e respectivos memoriais descritivos constantes do processo n.º 15.962/DERSA/81, a saber: Área referente à planta DERSA n.º 11.00.000-D3/102, acha-se situada entre as estacas 625 + 0,00 m 1.033 + 7,71 m, da Via Leste, é limitada pela faixa de domínio da mesma, iniciando-se pelo ponto «A», com coordenadas N = 7.417.859,11 e E = 395.493,91, sendo definida pelos segmentos AB, com uma extensão em linha reta de 150,00 m (cento e cinquenta metros), com azimute de 349º03'48"; BC, em linha reta, 41,70 m (quarenta e um metros e setenta centímetros), com azimute de 79º03'48"; CD, em curva à direita, 352,88 m (trezentos e cinquenta e dois metros e oitenta e oito centímetros); DE, em linha reta, 57,11 m (cinquenta e sete metros e onze centímetros), com azimute de 88º48'24"; EF, em curva à esquerda, 842,08 m (oitocentos e quarenta e dois metros e oito centímetros); FG, em linha reta, 834,02 m (oitocentos e trinta e quatro metros e dois centímetros), com azimute de 63º44'35"; GH, em curva à esquerda, 415,15 m (quatrocentos e quinze metros

e quinze centímetros); HI, em linha reta, 1.093,61 m (um mil, noventa e três metros e sessenta e um centímetros), com azimute de 47º03'01"; IJ, em curva à direita, 863,70 m (oitocentos e sessenta e três metros e setenta centímetros); JK, em linha reta, 785,83m (setecentos e oitenta e cinco metros e oitenta e três centímetros), com azimute de 110º48'29"; KL, em curva à esquerda, 766,49 m (setecentos e sessenta e seis metros e quarenta e nove centímetros); LM, em linha reta, 742,99 m (setecentos e quarenta e dois metros e noventa e nove centímetros), com azimute de 77º39'48"; MN, em curva à direita, 486,46 m (quatrocentos e oitenta e seis metros e quarenta e seis centímetros) NO, em linha reta, 249,06 m

(Continua na página 2)

Cultura cria Prêmio de Estímulo para filmes de curta-metragem

A Comissão de Cinema, do Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, da Secretaria de Estado da Cultura, estará recebendo durante 30 dias, à Rua Líbero Badaró, 39, 10.º andar, requerimento dos interessados em concorrer ao Prêmio Estímulo, para a realização de filmes de curta-metragem. Os filmes deverão enfatizar aspectos da vida brasileira e a Comissão poderá, a seu critério, estabelecer um temário preferencial para os filmes.

Página 35

ASSINATURAS

BOLETIM TRIBUTÁRIO

1 ano (edições quinzenais)
incluso porte registrado Cr\$ 4.000,00

SÃO PAULO — LEGISLAÇÃO

1 ano (edições mensais)
incluso porte registrado Cr\$ 5.000,00

As assinaturas podem ser solicitadas na:

Sede — Rua da Mooca, 1921 — fone: 291-3344 — ramal 221 — CEP: 03103

Agência Centro — Galeria Prestes Maia — Piso do Anhangabaú — fone: 37-7232

Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia, 294 — fone: 256-7232

TODA CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA À SEDE

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | |
|---|---|
| • Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 17.737, de 25-9-81 | 1 |
| • Dando a denominação de «Rodovia dos Trabalhadores» à Via Leste | 4 |
| • Aprovando protocolos celebrados com outros Estados | 4 |
| • Dispondo sobre a atualização das tarifas de pedágio cobrados pela DERSA | 4 |
| • Atualizando as tarifas de pedágio em rodovias administradas pelo DER | 5 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Casa Civil | 6 |
| • Justiça | 6 |
| • Promoção Social | 6 |
| • Segurança Pública | 6 |
| • Fazenda | 8 |
| • Agricultura e Abastecimento | 9 |
| • Educação | 10 |
| • Saúde | 16 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 20 |
| • Transportes | 20 |
| • Administração | 21 |
| • Trabalho | 22 |
| • Cultura | 22 |

- | | |
|--------------------------|----|
| • Indústria e Tecnologia | 23 |
| • Esportes e Turismo | 23 |
| • Interior | 23 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Universidade de São Paulo | 24 |
| • Universidade Estadual de Campinas | 24 |
| • Universidade Estadual Paulista | 24 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---|----|
| • | 28 |
|---|----|

EDITAIS

- | | |
|---|----|
| • | 29 |
|---|----|

CONCURSOS

- | | |
|--|----|
| • Médicos para o C.C.I. — Resultado de prova | 29 |
| • Servidores para a D.E. de Santos — Convocação | 32 |
| • Servidores para a DRE de Presidente Prudente — Convocação | 32 |
| • Técnicos de Laboratório para o IAMSPE — Resultados da prova escrita e convocação para a prova prático-oral | 34 |
| • Cirurgiões-Dentistas para a IAMSPE — Classificação | 35 |
| • Professores-Adjuntos para o Instituto de Física e Química de São Carlos — USP — Inscrições | 35 |
| • Oficiais de Administração para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — USP — Classificação | 35 |
| • Médicos-Assistentes para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — USP — Inscrições | 36 |

- | | |
|--|----|
| • Servidores para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Convocação | 36 |
| • Professor Titular para a ESAIQ — USP — Inscrições | 37 |
| • Encanador para a UNICAMP — Inscrições deferidas e convocação para provas | 37 |
| • Servidores para a UNICAMP — Classificação | 37 |
| • Professor-Assistente para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara — UNESP — Inscrições | 38 |
| • Professor Titular para a Faculdade de Medicina de Botucatu — UNESP — Inscrições | 38 |

COMUNICADOS

- | | |
|--|----|
| • Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — sobre o II Curso de Organização de Programas de Treinamento | 6 |
| • Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material | 22 |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- | | |
|---|----|
| • | 38 |
|---|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|-----------------------------------|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 52 |
| • Tribunal de Contas do Município | 56 |
| • Prefeituras Municipais | 56 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 58 |
| • Ministérios | 64 |